



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COMANP/SEMAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

AQUISIÇÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0003956-33.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEMAP/COMANP/SGS

Item do PLANCONT: 23

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Aquisição.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de rack de informática para entrega imediata

3. JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da administração que atualmente o acondicionamento dos equipamentos de rede dos cartórios do interior é feito de maneira precária, utilizando-se prateleiras de MDF. Para garantir a segurança das instalações físicas da rede dos cartórios, assim como para facilitar a manutenção e diagnóstico de eventuais indisponibilidades na rede, é necessário organizar os equipamentos gerenciadores da rede em racks (armários) de informática. Sendo assim, esta aquisição garantirá o armazenamento adequado dos equipamentos de rede dos cartórios eleitorais do interior do estado, tais como *switch*, *nobreak*, *microtik*, *patch panel*, dentre outros.

4. HISTÓRICO

(X) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

() Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

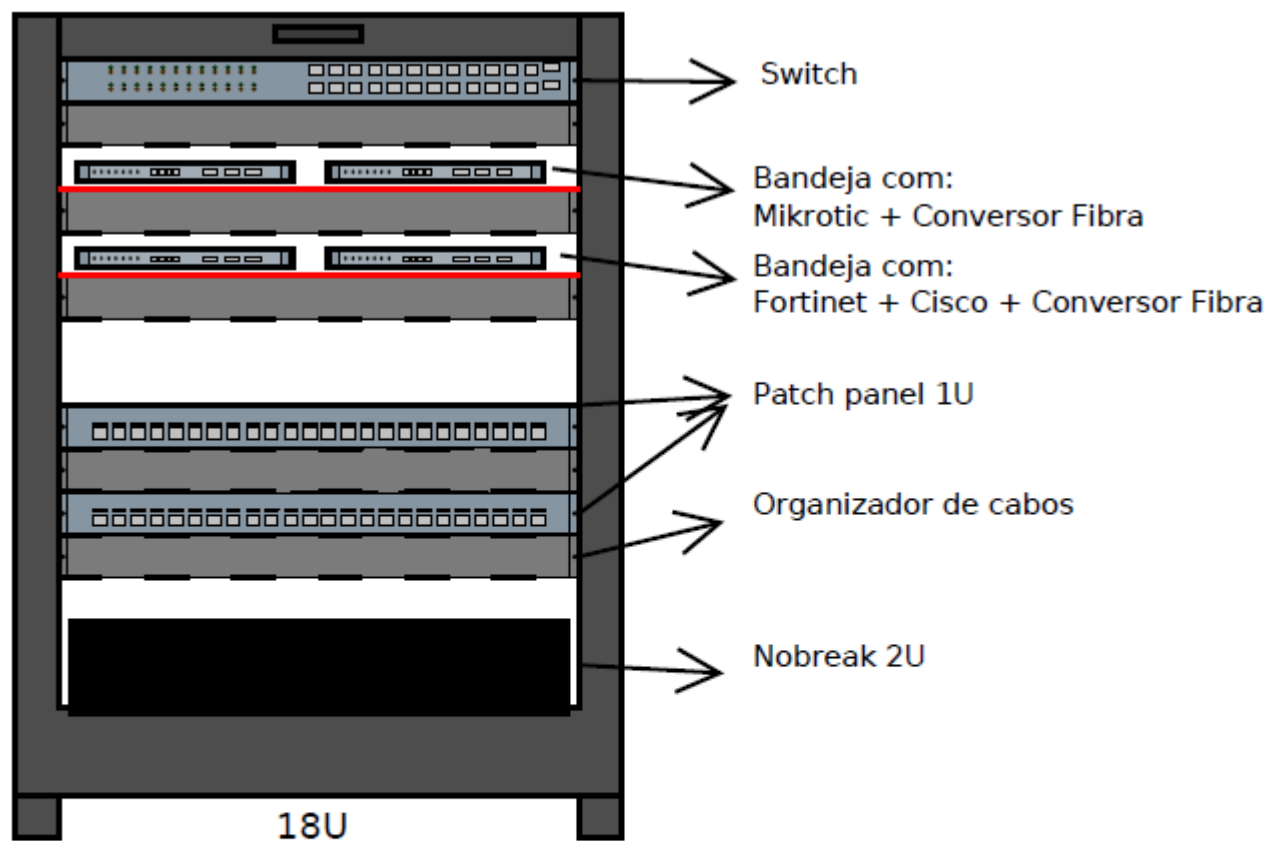
5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- ☒ (X) Prestar serviço de qualidade ao público
- ☐ () Fortalecer a relação institucional com a sociedade
- ☐ () Fomentar a educação para a cidadania
- ☐ () Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- ☐ () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- ☐ () Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- ☐ () Melhorar a comunicação administrativa
- ☐ () Promover a sustentabilidade ambiental
- ☐ () Aprimorar a gestão de pessoas
- ☐ () Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☒ (X) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

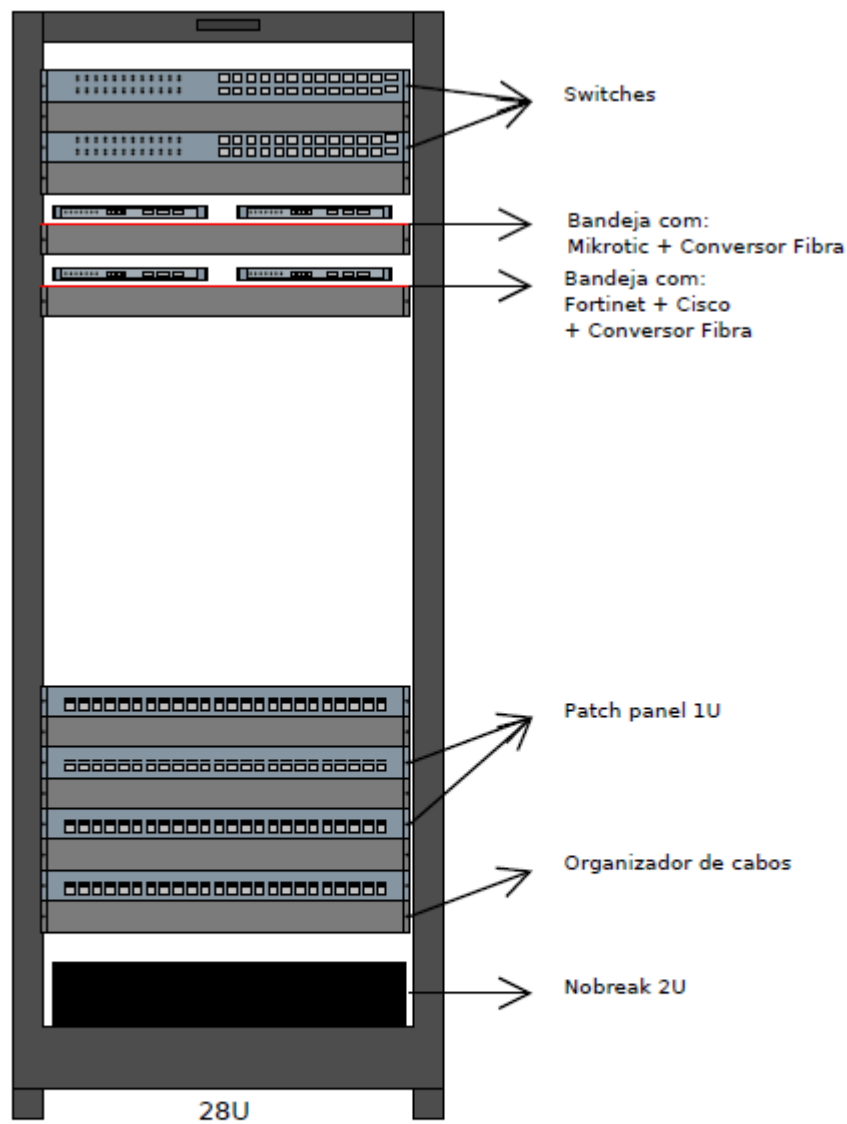
Foi realizado levantamento prévio, com apoio da SEINFRA, da configuração padrão dos cartórios do interior quanto à quantidade de equipamentos de dados de cada um deles. A mencionada seção informou que existem 4 (quatro) padrões de organização:

Imóveis com 1 cartório:

**RELAÇÃO**

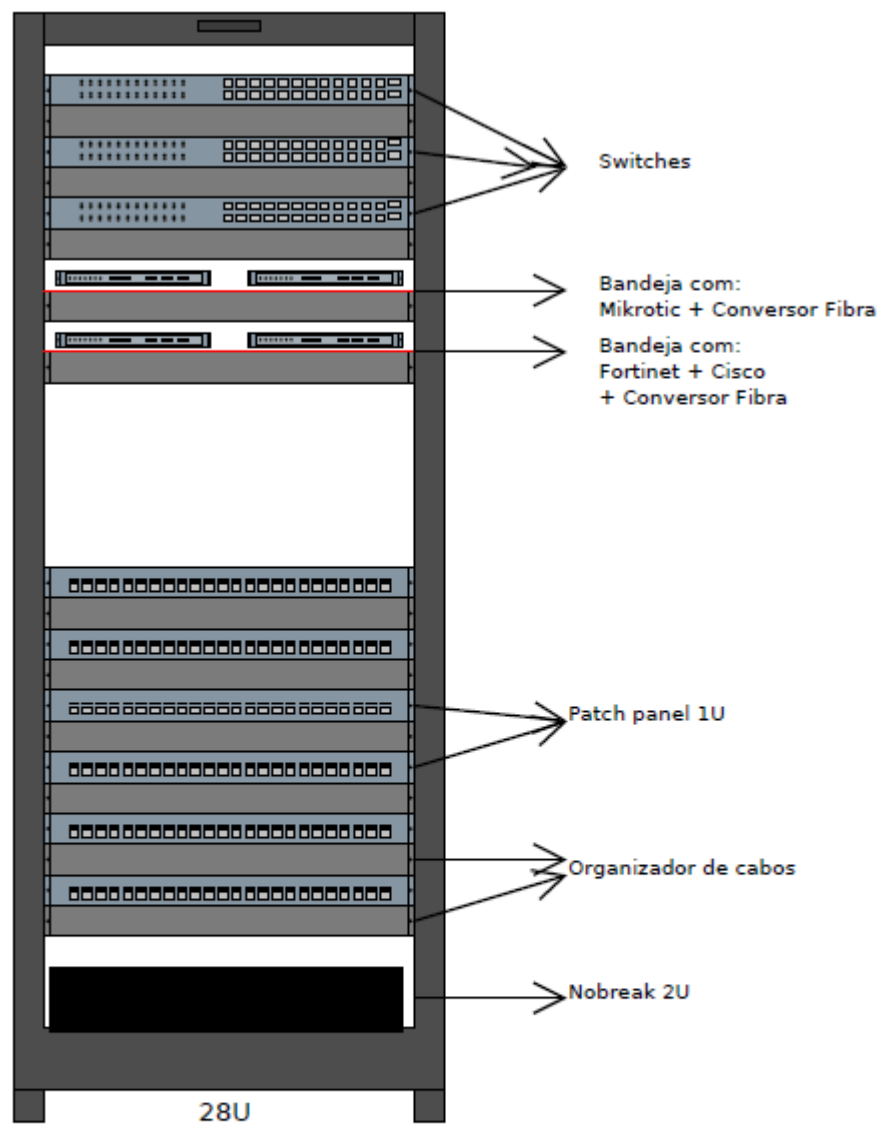
- 1- Rack de 18U;
- 2- 12U ocupados;
- 3- 5 organizadores de cabos;
- 4- 2 patch panel de 1U
- 5- 2 bandejas (roteadores, firewall e fibra)

Imóveis com 2 cartórios:

**RELAÇÃO**

- 1- Rack de 28U;
- 2- 18U ocupados;
- 3- 8 organizadores de cabos;
- 4- 4 patch panel de 1U
- 5- 2 bandejas (roteadores, firewall e fibra)

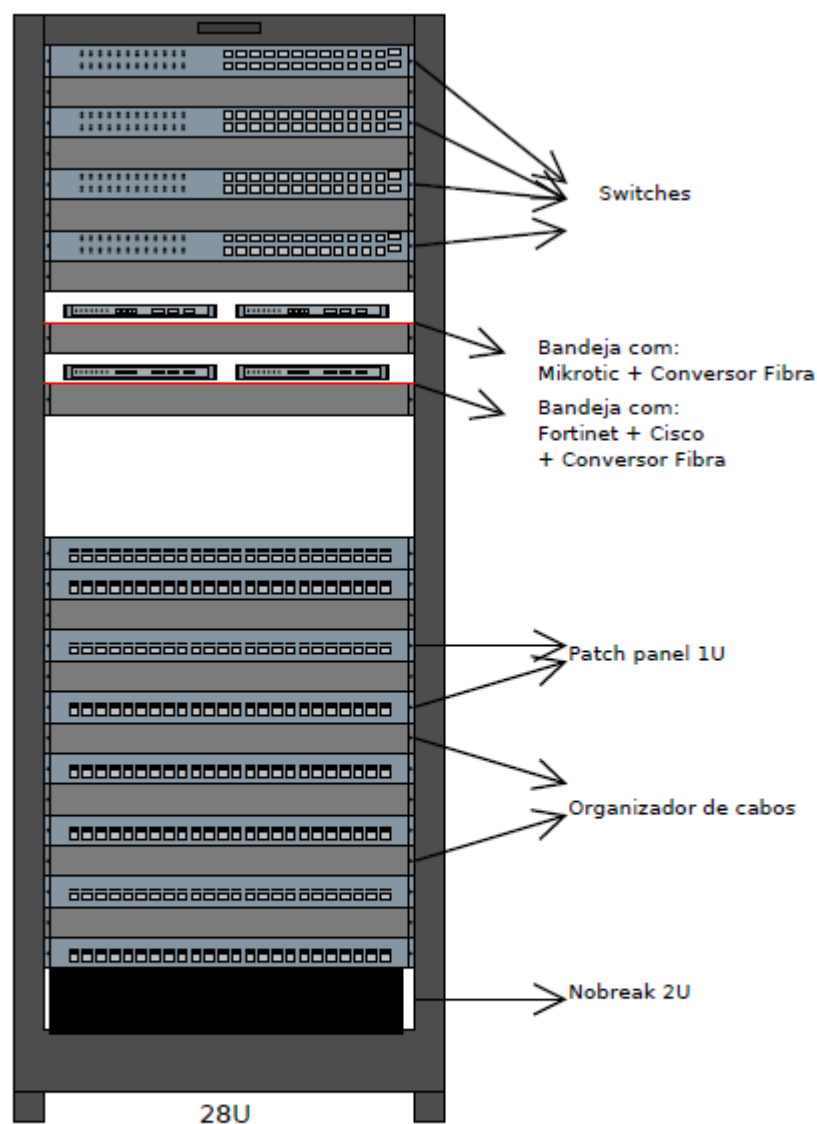
Imóveis com 3 cartórios:



RELAÇÃO

- 1- Rack de 28U;
- 2- 24U ocupados;
- 3- 11 organizadores de cabos;
- 4- 6 patch panel de 1U
- 5- 2 bandejas (roteadores, firewall e fibra)

Imóveis com 4 cartórios

**RELAÇÃO**

- 1- Rack de 28U;
- 2- 28U ocupados;
- 3- 12 organizadores de cabos;
- 4- 8 patch panel de 1U
- 5- 2 bandejas (roteadores, firewall e fibra)

Sendo assim, será necessário adquirir racks de **18U e 28U**. Relacionamos abaixo os cartórios e os respectivos tamanhos de rack:

Nº da Zona	Município	Quantidade de cartórios	
163	ALAGOINHAS	1 + CAP	
36	AMARGOSA	1	
161	ANAGÉ	1	
119	ANDARAI	1	
123	ARACI	1	
126	BAINANÓPOLIS	1	
77	BARRA	1	

169	BARRA DA ESTIVA	1	
139	BARRA DO CHOÇA	1	
176	BARRA DO MENDES	1	
70/75	BARREIRAS	2	
34	BELMONTE	1	
71	BOM JESUS DA LAPA	1	
90	BRUMADO	1	
166	BUERAREMA	1	
118	CACHOEIRA	1	
93	CACULÉ	1	
63	CAETITÉ	1	
133	CAMACÃ	1	
170/171	CAMAÇARI	2 + CAP	AQUISIÇÃO A7
78	CAMAMU	1	
53	CAMPO FORMOSO	1	
174	CANARANA	1	
116	CANAVIEIRAS	1	
127	CANDEIAS	1	
191	CAPIM GROSSO	1	
125	CARINHANHA	1	
66	CASA NOVA	1	
43	CASTRO ALVES	1	
129	CATU	1	
159	CENTRAL	1	
158	CHORROCHÓ	1	
82	CÍCERO DANTAS	1	
135	COARACI	1	
132	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	

192	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	1	
60	CONDEÚBA	1	
130	CORAÇÃO DE MARIA	1	
61	CORIBE	1	
124	CORRENTINA	1	
98	COTEGIPE	1	
142	CRUZ DAS ALMAS	1	
85	CURAÇÁ	1	
186	DIAS D'ÁVILA	1	
152	ENCRUZILHADA	1	
144	ENTRE RIOS	1	
21	ESPLANADA	1	
102	EUCLIDES DA CUNHA	1	
188/203	EUNÁPOLIS	2 + CAP	
154/155/ 156/157	FEIRA DE SANTANA	4 + CAP	
187	FORMOSA DO RIO PRETO	1	
151	GANDU	1	
64	GUANAMBI	1	
193	IAÇU	1	
29	IBICARAI	1	
173	IBOTIRAMA	1	
168	IGAPORÃ	1	
146	IGUAÍ	1	
25/26	ILHEUS	2 + CAP	
44	INHAMBUPE	1	
24	IPIAÚ	1	
62	IPIRÁ	1	AQUISIÇÃO A7
74	IRARÁ	1	

95	IRECÊ	1	
189	ITABELA	1	
42	ITABERABA	1	
27/28	ITABUNA	2 + CAP	
147	ITAGIBÁ	1	
136	ITAJUÍPE	1	
172	ITAMARAJU	1	
201	ITAMBE	1	
148	ITANHÉM	1	
141	ITAPARICA	1	
140	ITAPETINGA	1	
138	ITARANTIM	1	
149	ITIÚBA	1	
137	ITORORÓ	1	
58	ITUAÇU	1	
32	ITUBERÁ	1	
92	JACARACI	1	
46/167	JACOBINA	2	AQUISIÇÃO A
76	JAGUAQUARA	1	
179	JAGUARARI	1	
22/23	JEQUIÉ	2 + CAP	
51	JEREMOABO	1	
199	JOÃO DOURADO	1	
47/48	JUAZEIRO	2 + CAP	
104	LAPÃO	1	
180	LAURO DE FREITAS	1	
89	LENCOIS	1	
101	LIVRAMENTO DE N. SRA.	1	

205	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	
91	MACARANI	1	
65	MACAÚBAS	1	
86	MAIRI	1	
37	MARACÁS	1	
185	MATA DE SÃO JOÃO	1	
153	MEDEIROS NETO	1	
103	MIGUEL CALMON	1	
50	MONTE SANTO	1	
55	MORRO DO CHAPÉU	1	
35	MUCURI	1	
54	MUNDO NOVO	1	
131	MURITIBA	1	
109	MUTUÍPE	1	
30	NAZARÉ	1	
79	NOVA SOURE	1	
81	OLINDINA	1	
94	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	1	
175	PALMAS DE MONTE ALTO	1	
111	PARAMIRIM	1	
52	PARIPIRANGA	1	
84/181	PAULO AFONSO	2	
105	PIATA	1	
195	PILÃO ARCADO	1	
59	POÇÕES	1	
200	POJUCA	1	
121/122	PORTO SEGURO	2 + CAP	
112	PRADO	1	

106	QUEIMADAS	1	
67	REMANSO	1	
196	RETIROLÂNDIA	1	
182	RIACHÃO DAS NEVES	1	
114	RIACHÃO DO JACUÍPE	1	
113	RIACHO DE SANTANA	1	
110	RIBEIRA DO POMBAL	1	
49	RIO REAL	1	
87	RUY BARBOSA	1	
160	SANTA BÁRBARA	1	
72	SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	
97	SANTA RITA DE CÁSSIA	1	
107	SANTA TEREZINHA	1	
145	SANTALUZ	1	
99	SANTANA	1	
178	SANTO AMARO	1	
56/202	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	2	
143	SANTO ESTEVÃO	1	
100	SÃO DESIDÉRIO	1	
184	SÃO FELIPE	1	
162	SÃO FRANCISCO CONDE	1	
108	SÃO GONÇALO CAMPOS	1	
128	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1	
115	SAÚDE	1	
88	SEABRA	1	
45	SENHOR DO BONFIM	1	
96	SENTO SÉ	1	
190	SERRA DOURADA	1	

150	SERRINHA	1	
33	SIMÕES FILHO	1	
183	TEIXEIRA DE FREITAS	1	
177	TREMEDAL	1	
80	TUCANO	1	
83	UAUÁ	1	
38	UBAÍRA	1	
73	UBAITABA	1	
134	UBATÃ	1	
117	URANDI	1	
198	URUÇUCA	1	
69	UTINGA	1	
31	VALENÇA	1	
120	VALENTE	1	
39/40/41	VITÓRIA DA CONQUISTA	3 + CAP	
197	WENCESLAU GUIMARÃES	1	
68	XIQUE-XIQUE	1	

Da relação acima, totaliza-se: **163 Racks de 18U** e **5 Racks de 28U**

Em breve pesquisa de mercado, identificamos que os racks mais próximos dos desejados são de: 20U e 36U. Os CATMATs respectivos são:

Rack de 20U:

308675

Estante Rack

Padrão: 19" X 20u X 999 Mm

Estrutura: Aço

Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico

Cor: Preta

Características Adicionais: Pés Reguláveis/Laterais E Traseiras Removíveis/Ve
n

Aplicação: Rede De Informática

Capacidade Carga: 400 KG

Rack de 36U:

290771

Estante Rack

Tipo: Gabinete

Padrão: 19" X 36u X 570 Mm

Estrutura: Aço 16

Portas: Laterais E Traseiras Em Aço

Porta Frontal: Com Chave E Visor Em Acrílico

Pintura: Eletrostática

Cor: Bege

Características Adicionais: Ventilação Forçada Através De Dois Ventiladores No

Organizadores De Cabo: Dois Verticais Com Tampa

Bandejas: Duas Fixas E Duas Deslizantes

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?**☒ Não☐ Sim

Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?☒ Não☐ Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.**7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?**☒ Não☐ Sim

Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente

de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

☒ Não

☐ Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

☒ Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

☐ Sim.

Indicar qual:

☐ Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

☐ Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

☒ Não

☐ Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

☐ Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

☐ Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

☐ Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

☐ Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

☒ Não

☐ Sim. Será necessário apresentar prova.

☐ Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

☒ (X) Sim

☐ () Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

☐ () Sim

☐ () Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

☐ () Sim

☐ () Não

Justificar a exigência:

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ (X) Não

☐ () Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

☒ (X) Não

☐ () Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

☒ (x) Não

☐ () Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

☐ () Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

☒ (x) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

☒ (X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☐ () Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

☒ (X) Não

☐ () Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

☐ () Sim

☒ (X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

☒ (X) Sim

☐ () Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

☒ (X) Sim

☐ () Não

Conclusão:

☐ () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

☒ (X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

☐ () A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

☒ (X) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Aquisição de prateleira em MDF para acomodação dos equipamentos

Solução 2: Aquisição de rack de parede

Solução 3: Aquisição de rack de piso

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Da análise das soluções apresentadas, concluímos que:

1. A acomodação dos equipamentos em prateleiras (que é atualmente) não é a forma mais adequada para armazenamento já que os equipamentos ficam expostos e não há possibilidade de armazenamento do patch panel, passador de fios, dentre outros. As prateleiras não permitem a conectorização adequada dos cabos ao switch, podendo comprometer o correto funcionamento da rede. Apesar do valor baixo desses itens, a má acomodação dos equipamentos oferece grande risco ao funcionamento da rede como um todo, logo essa solução não é adequada.
2. O rack de parede, apesar de ser uma solução viável, não se adequa à estrutura dos cartórios do interior (geralmente, os cartórios possuem espaço reduzido ou funcionam em imóveis locados). Esses equipamentos exigem a execução de serviços de alvenaria e outros para instalação. Por isso, essa solução também não é a mais adequada para a contratação pleiteada.
3. Por sua vez, os racks de piso se mostram ser a solução mais viável, dada a mobilidade desses equipamentos e a possibilidade de fácil transferência para outro local caso seja necessário. Além disso, esses equipamentos não precisam ser instalados em alvenaria, o que representa redução de custos. Por isso, a **solução 3** foi a escolhida.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

TIPO	MARCA	TAMANHO	PREÇO 1	LOJA	FONTE DE PESQUISA
RACK DE PISO	INTELBRAS	20U	R\$ 2.798,00	ANDRADE TELECOM	ORÇAMENTO DA LOJA
	APC	18U	R\$ 1.702,85	MAVROLET	https://mavrolert.com/
	INTELBRAS	36U	R\$ 2.209,40	TEXAS INFORMÁTICA	ORÇAMENTO DA LOJA
	APC	32U	R\$ 1.307,52	MAVROLET	https://mavrolert.com/

A tabela acima apresenta uma breve pesquisa de preços dos racks pleiteados. O preço dos racks APC só foi encontrado em uma loja, por isso, utilizaremos como referência os preços dos racks Intelbras. Diante disso, o preço médio dos racks de 20U - Intelbras é R\$ 2.459,73; já o preço médio dos racks 36U - Intelbras é R\$ 3.519,72.

Será necessário adquirir **163 Racks de 20U** e **5 Racks de 36U**.

O valor estimado da contratação é:

163 x R\$ 2.459,73 = R\$ 400.935,99

5 x R\$ 3.519,72 = R\$ 17.598,60

Total: **R\$ 418.534,59**

No PLANCONT 2023, item 23, consta estimativa preliminar de custo de R\$ 147.870,00. Considerando esse valor, será possível adquirir 60 racks de 20 U. O restante poderá ser adquirido em contratação posterior.

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Oeltom de Almeida Ezequiel, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rosario dos Santos Galderisi, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2282133** e o código CRC **E94B5111**.